



PARLAMENTO EUROPEU

2009 - 2014

Comissão do Desenvolvimento Regional

2010/2206(INI)

6.1.2011

PROJECTO DE PARECER

da Comissão do Desenvolvimento Regional

dirigido à Comissão dos Transportes e do Turismo

A Europa, primeiro destino turístico do mundo – novo quadro político para o turismo europeu
(2010/2206(INI))

Relator de parecer: Salvatore Caronna

PA_NonLeg

PA\852744PT.doc

PE454.749v01-002/4PA\852744P

PT

SUGESTÕES

A Comissão do Desenvolvimento Regional insta a Comissão dos Transportes e do Turismo, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

1. Salienta que o Tratado de Lisboa atribui novas competências à União Europeia em matéria de turismo, tendo particularmente em vista o reforço da competitividade deste sector e da sua capacidade de crescimento dinâmico e sustentável;
2. Recorda que o Regulamento (CE) n. 1080/2006 relativo ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional enuncia, entre as suas prioridades de intervenção, a protecção e valorização do património natural e cultural dado o seu potencial para o desenvolvimento de um turismo sustentável;
3. Salienta que o turismo tem um impacto concreto na coesão económica, social e territorial de todos os Estados-Membros; salienta igualmente que, para algumas regiões da União Europeia em atraso de desenvolvimento, o turismo representa o seu principal recurso e tem um impacto directo no crescimento de outros sectores;
4. Considera que a sustentabilidade social, económica e ambiental constitui uma condição essencial para o desenvolvimento e a manutenção de toda a actividade turística; exorta a Comissão a desenvolver uma "marca europeia" com o objectivo de tornar reconhecíveis produtos e serviços de excelência e de, simultaneamente, reforçar a imagem da Europa no mundo;
5. Reitera que o desenvolvimento sustentável do turismo representa, para as economias locais, um fonte de rendimento duradoura e um meio para promover a estabilidade do emprego, permitindo ao mesmo tempo preservar e valorizar o património paisagístico, cultural, histórico e social de todos os territórios;
6. Congratula-se com a proposta da Comissão de reunir as acções relativas ao turismo em quatro vertentes; considera, todavia, que o desenvolvimento de um novo quadro político para o turismo europeu exige uma abordagem integrada e uma coordenação eficaz das políticas comunitárias, nacionais, regionais e locais com impacto directo ou indirecto no turismo, no pleno respeito do princípio da subsidiariedade;
7. Insta a Comissão, os Estados-Membros e as autoridades regionais e locais a incentivarem e apoiarem o desenvolvimento de redes e a criação de parcerias para o intercâmbio de boas práticas; espera que sejam tomadas iniciativas concretas em apoio da inovação e do desenvolvimento das novas tecnologias da informação e que seja facilitado aos operadores do turismo, em particular às pequenas e médias empresas, o acesso aos instrumentos financeiros pertinentes;
8. Considera necessário contrabalançar os efeitos do turismo sazonal através de uma diversificação da oferta turística, nomeadamente mediante o apoio a novas formas de turismo, tais como o turismo de saúde, sobretudo termal, e o turismo social, dirigido

em particular às pessoas com mobilidade reduzida, aos jovens e aos idosos, que constituem um mercado com um grande potencial de crescimento;

9. Insta a que seja dada maior ênfase à qualidade do emprego no sector turístico, centrando os esforços na formação de alto conteúdo linguístico e tecnológico, no apoio ao empreendedorismo das mulheres e dos jovens, na mobilidade da mão-de-obra, graças a diversos programas comunitários e à luta contra o trabalho não declarado; incentiva os Estados-Membros e as autoridades locais a recorrerem aos instrumentos de formação profissional disponibilizados pelo Fundo Social Europeu e por outros instrumentos comunitários e nacionais;
10. Insta os Estados-Membros a optimizarem a utilização dos instrumentos financeiros europeus disponíveis para a programação financeira em curso, tendo em vista o desenvolvimento da competitividade do sector e dos destinos turísticos; espera que, na revisão da política de coesão, o papel do turismo seja mais valorizado enquanto factor de reequilíbrio social, económico e territorial; faz votos para que todas as formas de financiamento comunitário sejam subordinadas a uma oferta de serviços de excelência e qualidade.